



**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1055/2021**

**Autora:** Deputada Erika Kokay

**Partido  
PT/DF**

**1. Supressiva**

**2.  Substitutiva**

**3.  Modificativa**

**4.  X Aditiva**

**TEXTO / JUSTIFICAÇÃO**

Acrescente-se onde couber, com a redação abaixo, renumerando-se os demais artigos: “Art..... Será garantida a cobertura previdenciária complementar aos atuais e novos empregados da empresa Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A (Eletronorte S.A).

§ 1º. §1º. Fica garantida a manutenção das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC: Fundação Eletros, Real Grandeza Fundação de Previdência e Assistência Social, Previnorte Fundação de Previdência Complementar, Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social - Fachesf e Fundação Elos como administradoras dos atuais planos de benefícios, mantendo-se as EFPC do Grupo Eletrobras, sendo assegurado a autonomia funcional estabelecidas por seus estatuto, legislação específica do setor e a representatividade de seus associados ativos e em exercício / gozo de benefício.

§ 2º. Fica também garantida a manutenção dos planos de benefícios complementares atualmente administrados pelas EFPC do Grupo Eletrobras, mantidas as mesmas condições atuais, sem alterações substanciais nos regulamentos dos planos de benefícios e o mesmo modelo contributivo, inclusive para o grupo de empregados e ex-empregados já em exercício de benefícios previdenciários vinculados ao ambiente de atuação entidade previdenciária.

§ 3º. Fica vedada a retirada de patrocínio dos planos de benefícios complementares atualmente administrados e que venham a ser constituídos a partir de iniciativas de fomento a sustentabilidade funcional da entidade e de suas obrigações perante seus associados pela Previnorte – Fundação de Previdência Complementar.

**JUSTIFICAÇÃO**

A desestatização pretendida pela MP 1031/2021 trouxe em seu texto original, no EMI nº 00003/2021 MME ME item 7 “Para os brasileiros, por outro lado, levando-se em conta as expectativas de necessidade de investimento na expansão dos parques de geração e de transmissão de energia nos próximos anos, da ordem de R\$ 407 bilhões até 2030, é

CD/21930.46277-00

imprescindível que existam no setor empresas pujantes, capitalizadas e de experiência reputada, como pode se tornar a Eletrobras após a conclusão do processo cujo modelo ora se propõe”.

Para alcançar tal objetivo é essencial contar, na holding e nas suas subsidiárias, com os melhores quadros nacionais, que são reconhecidos mundialmente pelos grandes feitos. Essa condição não se obtém somente pelo oferecimento de salários de mercado, é preciso acompanhar as modernas corporações que oferecem segurança e tranquilidade aos seus colaboradores. Essa cobertura se dá no período laborativo e, principalmente, no momento de maior necessidade, após o desligamento de empresa e no alcance ao grupo familiar. Estes aspectos mostram-se essenciais ao conceito de modernidade que se quer implantar na nova estrutura empresarial da Eletrobras e suas subsidiárias. A própria competitividade desta Nova Eletrobras será exitosa se garantirmos a estabilidade e a segurança previdenciárias de seus colaboradores. A abrangência desta medida oferecerá um ambiente de conforto e segurança associado a 48 mil participantes diretos e indiretos vinculados a todas as entidades.

Portanto, a manutenção dos planos como os ofertados e suas evoluções associadas à dinâmica de garantia de sustentabilidade econômico-financeira agenciados pela Previnorte – Fundação de Previdência Complementar, que são superavitários e agregam milhares de participantes – atuais e ex-empregados – é condição essencial e necessária ao alcance do sucesso da desestatização pretendida, no cenário em que porventura venha a ser consumado.

Sala da Comissão, em 30 de junho de 2021.

Deputada **ERIKA KOKAY – PT/DF**

CD/21930.46277-00